



LEGISLAÇÕES

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 7/2025 ALTERA O ART. 17 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA:
Art. 1º O art. 17 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17

...

II. ...

...

e) para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.

...

§ 2º O suplente será convocado nos casos de vaga, investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias. (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PP

ANTÔNIO AUGUSTO - QUEIJINHO

Vereador - PSDB

ELINHO DA ACADEMIA

Vereador - MOBILIZA

GLÁUCIA DA SAÚDE

Vereador - PL

IVAN NUNES

Vereador - PP

JAIR FERRAZ

Vereador - PP

JANAINA GUIMARÃES

Vereador - PL

LIZA PRADO

Vereadora - CIDADANIA

SÉRVIOS TÚLIO

Vereador - PSDB

THAIS ANDRADE

Vereadora - UNIÃO BRASIL

ZEZINHO MENDONÇA

Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

O projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal ora apresentado destina-se a alterar a redação do §2º e da alínea ‘e’ do inciso II, ambos dispositivos do art. 17, que tratam da convocação do suplente e da concessão de licença aos Vereadores para assuntos particulares, respectivamente. Tal proposta decorre de um acordo de negociação firmado em reunião conjunta de autocomposição, realizada em 28/08/2025 e que tiveram como partes o Ministério Público de Minas Gerais - Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade e a Câmara Municipal de Uberlândia

- Procuradoria.

A discussão teve como marco inicial o Procedimento Administrativo Mpe nº. 34.16.0024.0219940.2025-03, encaminhado pela Ouvidoria do MPMG para fins de análise da compatibilidade constitucional da Emenda à Lei Orgânica nº. 43/2025. A análise jurídico-constitucional (documento anexo) concluiu que a alínea ‘e’ do inciso II do art. 17 não guarda simetria ao que prevê o texto Constitucional no art. 56 em seu inciso II, quanto ao prazo máximo de afastamento do edil para tratar de interesses particulares, sem perda de mandato, ou seja, cento e vinte dias por legislatura. De fato, o dispositivo questionado da Lei Orgânica prevê um prazo de sessenta dias.

No mesmo sentido, o § 2º do art. 17 dispõe que a convocação de suplente será feita no caso de licença do parlamentar por prazo superior a trinta dias, previsão esta em desacordo com o § 1º do art. 56 da Constituição Federal. Restou firmado que a Câmara Municipal de Uberlândia adotaria medidas para adequação constitucional da Emenda à Lei Orgânica nº 43/2025 no prazo de 90(noventa) dias, a contar da data da composição. Eventual descumprimento do que foi pactuado implicará a submissão ao Poder Judiciário do controle abstrato de constitucionalidade.

Assim sendo, a mudança sugerida presta-se a adequar os citados dispositivos da Lei Orgânica ao que prevê o texto constitucional, em especial no inciso II do art. 56 e § 1º do mesmo artigo, normas estruturantes do regime político brasileiro, cuja reprodução é obrigatória aos Estados e municípios para assegurar sua máxima efetividade.

Pelo exposto, esperamos contar com a pronta aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PP

ANTÔNIO AUGUSTO - QUEIJINHO

Vereador - PSDB

ELINHO DA ACADEMIA

Vereador - MOBILIZA

GLÁUCIA DA SAÚDE

Vereador - PL

IVAN NUNES

Vereador - PP

JAIR FERRAZ

Vereador - PP

JANAINA GUIMARÃES

Vereador - PL

LIZA PRADO

Vereadora - CIDADANIA

SÉRVIOS TÚLIO

Vereador - PSDB

THAIS ANDRADE

Vereadora - UNIÃO BRASIL

ZEZINHO MENDONÇA

Vereador - PP

ATAS

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE DEZEMBRO DE 2025 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 838/25 que Institui, no âmbito do município de Uberlândia, o Programa “De Volta Pra Casa”, destinado a oferecer apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade social que desejam retornar à sua cidade de origem, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Janaina Guimarães; 02) Projeto de Lei nº 839/25 que Altera a Lei nº 8.812, de 30 de agosto de 2004, que Dispõe sobre o licenciamento de estabelecimentos óticos no município de Uberlândia, para vedar expressamente a comercialização de óculos de grau, lentes corretivas e armações em farmácias, drogarias, estabelecimentos não licenciados como óticas e no comércio ambulante, e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 03) Projeto de Lei nº 840/25 que Dispõe sobre a utilização de locais públicos para a realização de comemorações de torcidas esportivas, em especial em finais de campeonatos estaduais, nacionais e internacionais no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 04) Projeto de Lei nº 841/25 que Estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz ao spray de extratos vegetais, como instrumento de legítima defesa para as mulheres, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi; 05) Projeto de Lei nº 842/25 que Dispõe sobre a comercialização, aquisição e porte de spray de extratos vegetais por mulheres no município de Uberlândia, como medida de legítima defesa pessoal e prevenção à violência contra a mulher, de autoria da Vereadora Janaina Guimarães. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 843/25 que Altera a Lei nº 9.571, de 28 de agosto de 2007 que “Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, revoga a legislação que menciona e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Ivan Nunes, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 169/25 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Pastor João Batista Gomes dos Santos, de autoria do Vereador Nee-mias Miquéias. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 11º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 11419 a 11498/25. Foi aprovado o pedido de informação nº 754/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20625 a 20633/25. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 697/25 que Institui a Semana Municipal da Enfermagem no município de Uberlândia, a ser realizada anualmente, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado

Augusto, aprovado com emendas da CLJR por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 779/25 que Institui a Campanha “Dezembro Verde” - Não ao Abandono de Animais no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado com emendas da CLJR por maioria simples simbólica. O 1º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 11º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 05 de dezembro de 2025, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SARGENTO EDNALDO

1º Vice-Presidente

ELINHO DA ACADEMIA

2º Secretário

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE DEZEMBRO DE 2025 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 844/25 que Institui a Carteira de Identificação do Acompanhante ou Cuidador e de Pessoas com Necessidades Especiais - CIAC - e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Lei nº 845/25 que Garante, no município de Uberlândia, às pessoas acometidas pela diabetes mellitus tipo 1 (dm1) o mesmo tratamento disposto na Lei Federal 10.048, de 08 de novembro de 2000, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 03) Projeto de Lei nº 846/25 que Institui sanções administrativas às pessoas flagradas portando ou consumindo drogas ilícitas em ambiente público no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Lima; 04) Projeto de Lei nº 847/25 que Institui o Programa Bolsa Atleta Municipal, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 848/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO: Projeto de Lei nº 849/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Thais Andrade, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 170/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a 63.805.879 Naiara Sousa Vilela, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. De acordo com o Art. 34 do Regimento Interno, a pedido do Líder do Prefeito, Vereador Sargento Ednaldo, foi incluído na pauta para votação o projeto de autoria do Prefeito Municipal nº

843/2025. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 11º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 11499 a 11614/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 755, 756/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20634 a 20639/25. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 51/25 que Altera a Lei nº 799, de 20 de agosto de 2025 que “Dispõe sobre a implementação do programa federal de habitação Minha Casa, Minha Vida no município de Uberlândia e revoga a legislação que menciona”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei nº 826/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, no valor de R\$ 693.000,00 (seiscentsos e noventa e três mil reais), e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 03) Projeto de Lei nº 827/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos no mesmo valor à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 04) Projeto de Lei nº 828/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 2.177.992,00 (dois milhões, cento e setenta e sete mil e novecentos e noventa e dois reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 05) Projeto de Lei nº 831/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 832/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 834/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 08) Projeto de Lei nº 836/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação dos imóveis que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 09) Projeto de Lei nº 837/25 que Altera a Lei nº 14.039, de 10 de agosto de 2023 que “Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica ao Grupo Salva Vidas, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 10) Projeto de Lei nº 843/25 que Altera a Lei nº 9.571, de 28 de agosto de 2007 que “Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, revoga a legislação que menciona e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 697/25 que Institui a Semana Municipal da Enfermagem no município de Uberlândia, a ser realizada anualmente, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 779/25 que Institui a Campanha “Dezembro Verde” - Não ao Abandono de Animais no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 12º Período da 1ª Sessão Ex-

traordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
ELINHO DA ACADEMIA
2º Secretário

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 12º PERÍODO DA 1ª SÉSSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE DEZEMBRO DE 2025 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 51/25 que Altera a Lei nº 799, de 20 de agosto de 2025 que “Dispõe sobre a implementação do programa federal de habitação Minha Casa, Minha Vida no município de Uberlândia e revoga a legislação que menciona”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei nº 826/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, no valor de R\$ 693.000,00 (seiscentsos e noventa e três mil reais), e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 03) Projeto de Lei nº 827/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos no mesmo valor à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 04) Projeto de Lei nº 828/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 2.177.992,00 (dois milhões, cento e setenta e sete mil e novecentos e noventa e dois reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 05) Projeto de Lei nº 831/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 832/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 834/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 08) Projeto de Lei nº 836/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação dos imóveis que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 09) Projeto de Lei nº 837/25 que Altera a Lei nº 14.039, de 10 de agosto de 2023 que “Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a conceder direito real de uso do imóvel que especifica ao Grupo Salva Vidas, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 10) Projeto de Lei nº 843/25 que Altera a Lei nº 9.571, de 28 de agosto de 2007 que “Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, o Conselho Municipal

de Habitação de Interesse Social - CMHIS, revoga a legislação que menciona e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 11º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 08 de dezembro de 2025, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

ELINHO DA ACADEMIA

2º Secretário

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE DEZEMBRO DE 2025 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargent Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice -Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 850/25 que Dispõe sobre a autorização para instalação de pontos de recarga para veículos elétricos e híbridos em espaços públicos no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 01) Projeto de Lei nº 852/25 que Dispõe sobre a disponibilidade, em todos os hipermercados e supermercados de adaptação de 5% (cinco por cento) do carrinhos de compra para utilização por acoplação de casinhas pets para utilização pelos possuidores de animais domésticos no âmbito do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jair Ferraz. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foram aprovadas as atas da 5ª Reunião do 11º Período da 1ª Sessão Ordinária e da 2ª Reunião do 12º Período da 1ª Sessão Extraordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 11615 a 11707/25. Foram aprovadas as moções nºs 704 a 708/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 757 a 761/25. Foi aprovado o requerimento nº 20640/25. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 679/25 que Estabelece o Plano Plurianual do município de Uberlândia para o período de 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026, de autoria do Prefeito Municipal: mantido parecer contrário à emenda nº 1 por 13 votos favoráveis, 10 votos contrários e 03 ausências; mantido parecer contrário às emendas nºs 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9 por 16 votos favoráveis, 05 votos contrários e 05 ausências; mantido parecer contrário à emenda nº 7 por 15 votos favoráveis, 07 votos contrários e 04 ausências; emendas nºs 10, 11, 12, 13, 14 e 15 retiradas pelo autor Vereador Antônio Augusto - Queijinho; mantido parecer contrário à emenda nº 16 por 19 votos favoráveis, 04 votos contrários e 03 ausências; emendas nºs 17 e 18 retiradas pelo autor Vereador Abatenio Marquez; mantido parecer contrário à emenda nº 19 por 14 votos favoráveis, 09 votos contrários e 03 ausências; mantido parecer con-

trário à emenda nº 20 por 18 votos favoráveis, 05 votos contrários e 03 ausências; projeto aprovado por 21 votos favoráveis, 02 votos contrários e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 680/25 que Estima a receita e fixa a despesa do município de Uberlândia para o exercício financeiro de 2026, de autoria do Prefeito Municipal: mantido parecer contrário à emenda nº 1 por 11 votos favoráveis, 10 votos contrários e 05 ausências; mantido parecer contrário à emenda nº 2 por 17 votos favoráveis, 06 votos contrários e 03 ausências; mantido parecer contrário às emendas nºs 3, 4, 5, 6 e 8 por 14 votos favoráveis, 07 votos contrários e 05 ausências; mantido parecer contrário à emenda nº 7 por 14 votos favoráveis, 07 votos contrários e 05 ausências; mantido parecer contrário à emenda nº 9 por 15 votos favoráveis, 08 votos contrários e 03 ausências; mantido parecer contrário à emenda nº 10 por 14 votos favoráveis, 04 votos contrários e 08 ausências; emendas nºs 11, 12, 13, 14, 15 e 16 retiradas pelo autor Vereador Antônio Augusto - Queijinho; projeto aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 12º Período da 1ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 12º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE DEZEMBRO DE 2025 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargent Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 679/25 que Estabelece o Plano Plurianual do município de Uberlândia para o período de 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis, 01 voto contrário e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 680/25 que Estima a receita e fixa a despesa do município de Uberlândia para o exercício financeiro de 2026, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 11º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 09 de dezembro de 2025, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE DEZEMBRO DE 2025 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 853/25 que Institui o Programa Municipal de Prevenção da Violência Doméstica e Promoção da Cultura de Paz nas Escolas, no âmbito da rede municipal de ensino, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Amanda Gondim e Elinho da Academia; 02) Projeto de Lei nº 854/25 que Altera a Lei nº 6904, de 30 de dezembro de 1996, que Dispõe sobre a colocação e permanência de caçamba de coleta de terra e entulho nas vias e logradouros públicos do município, de autoria dos Vereadores Zezinho Mendonça, Adriano Zago, Ângela Do Postinho, Antônio Augusto Queijinho, Delegada Lia Valechi, Dr. Igino, Edinho Combate Ao Câncer, Elinho Da Academia, Ivan Nunes, Jair Ferraz, Janaina Guimarães, Nei Borges, Prof. Conrado Augusto, Prof. Ronaldo e Ronaldo Tannús. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS:** Projeto de Lei Complementar nº 54/25 que Institui, no âmbito do município de Uberlândia, a Política Municipal de Atração de Investimentos, cria incentivos fiscais, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Projeto de Lei nº 855/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia a Semana Municipal da Integridade e Transparência, de autoria do Prefeito Municipal. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Ivan Nunes e Ronaldo Tannús, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 171/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Serviço para o Bem Estar Humano, de autoria do Vereador Anderson Lima. **TRIBUNA:** Estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna o Juiz da Vara de Violência Doméstica Dr. Roberto Bertoldo, e a ex-Vereadora Cláudia Guerra, para falar sobre o fim da violência contra a mulher. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foram aprovadas as atas da 6ª Reunião do 11º Período da 1ª Sessão Ordinária e da 3ª Reunião do 12º Período da 1ª Sessão Extraordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 11708 a 11806/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20641 a 20644/25. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 50/25 que Altera a Lei Complementar nº 784, de 7 de março de 2025, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis, 02 votos contrários e 03 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 52/25 que Altera a Lei Complementar nº 775, de 13 de dezembro de 2024 e suas alterações, que “Dispõe sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no município de Uberlândia, define critérios para sua base de cálculo e dá outras providências”, de

autoria do Prefeito Municipal: mantido parecer contrário à emenda nº 1 por 14 votos favoráveis, 08 votos contrários e 04 ausências; mantido parecer contrário à emenda nº 2 por 15 votos favoráveis, 08 votos contrários e 02 ausências; projeto aprovado por 21 votos favoráveis, 03 votos contrários, 01 abstenção e 01 ausência; 03) Projeto de Lei Complementar nº 53/25 que Altera a Lei Complementar nº 774, de 12 de dezembro de 2024, que “Autoriza a transferência dos superávits financeiros dos exercícios de 2023 a 2027 e dos recursos totais existentes no exercício de 2024 dos fundos especiais municipais que menciona, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 06 votos contrários e 01 ausência; 04) Projeto de Lei nº 829/25 que Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e revoga as Leis nº.º 11.843, de 20 de junho de 2014 e n.º 11.873, de 18 de junho de 2014, e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 05) Projeto de Lei nº 830/25 que Institui o Selo Contabilista Amigo da Criança, do Adolescente e do Idoso, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 833/25 que Altera a Lei nº 9.903, de 8 de julho de 2008, que “Dispõe sobre os conselhos tutelares, a função de conselheiro tutelar no município de Uberlândia, revoga as Leis Complementares nºs 127/95, 267/01, 385/04 e 388/05, a alínea “a” do inciso I do artigo 4º da Lei Delegada nº 013/05 e os artigos 8º a 18 da lei nº 5.203/91, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 848/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis, 02 votos contrários e 03 ausências; 08) Projeto de Lei nº 849/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlândense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 11º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 10 de dezembro de 2025, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE DEZEMBRO DE 2025 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **TRIBUNA:** Atendendo ao pedido do Vereador

Zezinho Mendonça estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna o Diretor da FUTEL Edson Cesar Zanatta e o técnico Wéverton Lima dos Santos, para homenagear os atletas do CDDU - Clube Desportivo para Deficientes de Uberlândia. Atendendo ao pedido da Vereadora Amanda Gondim utilizou a tribuna o advogado Dr. José Carlos Muniz, para falar sobre a reforma administrativa. Atendendo ao pedido do Vereador Antônio Augusto - Queijinho utilizou a tribuna o Sr. Humberto Carneiro, do Clube de Tiro de Uberlândia, para falar sobre o Grande Prêmio Tiro Brasil realizado em Uberlândia. Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o ex-Vereador Eduardo Moraes para falar sobre o Projeto de Lei nº 835/2025. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 856/25 que Dispõe sobre a isenção de pagamento de tarifa nas linhas de transporte coletivo de ônibus e metrô às mulheres em situação de violência e a seus dependentes, no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Liza Prado e Elinho da Academia; 02) Projeto de Lei nº 857/25 que Estabelece políticas de combate ao preconceito e à discriminação em relação à saúde mental no município de Uberlândia - MG, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi; 03) Projeto de Lei nº 858/25 que Altera a Lei nº 10.153, de 21 de maio de 2009, que Disciplina o serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel, na modalidade táxi, no município de Uberlândia, revoga a Lei nº 6454, de 14 de dezembro de 1995 e suas alterações posteriores e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Lei nº 859/25 que Dispõe sobre a possibilidade de pagamento via pix do pagamento de multas municipais no momento da apreensão do veículo e dá outras providências, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi; 05) Projeto de Lei nº 860/25 que Dispõe sobre a implantação, operação e licenciamento de cemitérios, memoriais pet e crematórios privados de animais domésticos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Sérvio Túlio. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 11º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 11807 a 11936/25. Foram aprovadas as moções nºs 709, 710/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 762, 763/25. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 54/25 que Institui, no âmbito do município de Uberlândia, a Política Municipal de Atração de Investimentos, cria incentivos fiscais, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis, 03 votos contrários e 06 ausências; 02) Projeto de Lei nº 210/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em sessões clínicas que tratam de pessoas com deficiência no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 835/25 que Dispõe sobre medidas relativas à criação, circulação, manejo, apreensão, destinação e bem-estar de animais ruminantes, equinos e outros de grande porte no perímetro urbano do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: substitutivo nº 1 e emendas nºs 2 e 3 retirados pelo autor Vereador Sérvio Túlio; emenda nº 4 aprovada por maioria simples simbólica; mantido parecer contrário às emendas nºs 1 e 5 por 15 votos favoráveis, 07 votos contrários e 04 ausências; projeto aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 855/25 que Institui e insere

no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia a Semana Municipal da Integridade e Transparência, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 50/25 que Altera a Lei Complementar nº 784, de 7 de março de 2025, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 52/25 que Altera a Lei Complementar nº 775, de 13 de dezembro de 2024 e suas alterações, que “Dispõe sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no município de Uberlândia, define critérios para sua base de cálculo e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis, 05 votos contrários e 07 ausências; 03) Projeto de Lei Complementar nº 53/25 que Altera a Lei Complementar nº 774, de 12 de dezembro de 2024, que “Autoriza a transferência dos superávits financeiros dos exercícios de 2023 a 2027 e dos recursos totais existentes no exercício de 2024 dos fundos especiais municipais que menciona, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis, 04 votos contrários e 04 ausências; 04) Projeto de Lei nº 829/25 que Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e revoga as Leis n.º 11.843, de 20 de junho de 2014 e n.º 11.873, de 18 de junho de 2014, e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal: emenda nº 1 retirada pelo autor Vereador Adriano Zago; projeto aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 05) Projeto de Lei nº 830/25 que Institui o Selo Contabilista Amigo da Criança, do Adolescente e do Idoso, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 833/25 que Altera a Lei nº 9.903, de 8 de julho de 2008, que “Dispõe sobre os conselhos tutelares, a função de conselheiro tutelar no município de Uberlândia, revoga as Leis Complementares nºs 127/95, 267/01, 385/04 e 388/05, a alínea “a” do inciso I do artigo 4º da Lei Delegada nº 013/05 e os artigos 8º a 18 da lei nº 5.203/91, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 848/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis, 03 votos contrários e 05 ausências; 08) Projeto de Lei nº 849/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlândense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 12º Período da 1ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 4^a REUNIÃO DO 12º PERÍODO DA 1^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE DEZEMBRO DE 2025 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1^a Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2^a Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 54/25 que Institui, no âmbito do município de Uberlândia, a Política Municipal de Atração de Investimentos, cria incentivos fiscais, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis, 03 votos contrários e 06 ausências; 02) Projeto de Lei nº 210/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em sessões clínicas que tratam de pessoas com deficiência no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 835/25 que Dispõe sobre medidas relativas à criação, circulação, manejo, apreensão, destinação e bem-estar de animais ruminantes, equinos e outros de grande porte no perímetro urbano do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 855/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia a Semana Municipal da Integridade e Transparência, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 9^a Reunião do 11º Período da 1^a Sessão Ordinária, que será realizada no dia 11 de dezembro de 2025, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
LIZA PRADO
1^a Secretária



CÂMARA DE UBERLÂNDIA

Nossa grande obra é cuidar da nossa gente.

 @CAMARAUBERLANDIA  CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4001, SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 07 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br